

**PROJETO DE LEI Nº 059 de 24 de Outubro de 2019**  
**Gabinete do Prefeito**

*“Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar venda de bens públicos inservíveis, através de leilão público”*

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar venda através de leilão público, dos seguintes bens públicos inservíveis, identificados por lote e devidamente reavaliados pela Comissão Permanente de Inventário, Avaliação e Reavaliação de Bens, conforme lotes a seguir:

**LOTE 01** – Uma motoniveladora, marca Dresser, modelo 140, cor amarela, ano 1986, motor n.º 10790, à diesel = **R\$ 15.500,00** (Quinze mil e quinhentos reais);

**LOTE 02** – Trator Massey Ferguson 283-4, ano 2002 série 283061791, cor vermelha, à diesel = R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais);

**LOTE 03** – Uma Plantadeira /Semeadeira , marca Gihal GH 2513 P = **R\$ 500,00** (quinhentos reais);

**LOTE 04** – Um Ônibus, Iveco/Cityclass 70C16, Placa IRM0240, cor Amarela, ano e modelo 2010/2011, Chassi 93ZL68B01B8421418, à Diesel = **R\$ 90.000,00** (Noventa mil reais).

**LOTE 05** - Um Ônibus, Marca VW/15.190 EOB E. HD ORE, Placa IUS 4644, Cor Amarela, ano e modelo 2013, Chassi 9532E82W6DR344181, à Diesel = **R\$ 94.400,00**(Noventa e quatro mil e quatrocentos reais).

**LOTE 06** – Uma Retroescavadeira, Marca New Holland, Modelo LB 90 4x4, Pintura Amarela, ano modelo 2010, 2 Eixos, N° motor 36213542, Chassi NAAH21872, à Diesel = **R\$60.000,00**(sessenta mil reais).

**LOTE 07** - Um Subsolador Pé de Pato 05 Pés, Marca IBL = **R\$ 1.500,00**( Um mil e quinhentos reais).

**LOTE 08** – Um Arado Subsolador Jumbo = **R\$ 2.000,00**( Dois mil reais).

**LOTE 09** – Uma Concha Frontal adaptável = **R\$ 2.000,00**(Dois mil reais).

**LOTE 10** – Uma Semeadeira/Plantadeira, Marca Vence Tudo = **R\$ 500,00**(quinhentos reais).

**LOTE 11- Semeadeira/plantadeira, marca Gihal, Plant-All número série 9212012=R\$ 2.000,00** (Dois mil reais).

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS,**  
aos 24 dias do mês de Outubro do ano de 2019.

**CLAUDIO AFONSO ALFLEN**  
**Prefeito Municipal**

## **PROJETO DE LEI Nº 059/2019**

### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

#### **REGIME: ORDINÁRIO**

Senhores Vereadores e Vereadora:

O Poder Executivo Municipal apresenta para apreciação de Vossas Senhorias, projeto de lei que autoriza a venda através de leilão público de diversos bens públicos inservíveis, conforme descrito no artigo 1º do projeto de lei.

Segundo solicitação da Comissão de Avaliação, o projeto de lei foi retirado da Câmara de Vereadores e esta sendo apresentado novamente com algumas correções, quanto a valores, pois através de uma nova cotação de valores, realizaram a nova correção conforme esta na ata 002/2019 da comissão nomeada.

A motoniveladora marca Dresser é do ano de 1986, e é a mais antiga lotada na Secretaria de Obras. Como o Município hoje possui outras duas Patrolas, que são suficientes para a execução dos trabalhos, e também, pelo tempo de uso da mesma, pretende-se vendê-la em leilão público. As plantadeiras e semeadeiras, segundo a comissão de avaliação esta em péssimas condições não estão sendo utilizadas não comprometendo o serviço das secretarias, com isso se pensou em colocar para um leilão. Os ônibus de três no momento se ocupa 01 para o transporte escolar, não sendo necessário os três e sim somente um para o transporte escolar. O Trator Massey também é um dos mais antigos, sendo que nos dias atuais pouco se trabalha com o mesmo, sendo utilizado os outros tratores das secretarias. Outros equipamentos, segundo a Comissão de Avaliação, alguns estão em péssimo estado de conservação, tendo desgaste natural de peças, ferrugem e falta de algumas peças.

Anexamos cópia da ata e dos laudos de avaliação de cada um dos bens e, solicitamos a aprovação do projeto de lei, para que possamos realizar o edital de leilão público destes bens.

Victor Graeff-RS, 24 de Outubro de 2019

**CLAUDIO AFONSO ALFLEN**  
Prefeito Municipal